



Município de Farol

Republicar por incorreção

DECRETO Nº 1216/2015

Sumula – ESTABELECE A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SENHORA ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, PREFEITA MUNICIPAL DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 12ª Conferência de Saúde do Município para o **dia 10/07/2015 NO HORARIO DAS 13h00min AS 17h00min HRS.**

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “SAUDE PÚBLICA E DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: UM DIREITO DO POVO BRASILEIRO”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na Casa da Cultura de Farol, situado na Rua Maranhão s/n .

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Sr. Sérgio Silva e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ SEMIGUEM”.

Farol, 15 de julho de 2015.

Assinado no original

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal